



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2026 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido conforme Anexo I, as metas bimestrais de arrecadação para o Exercício de 2026, de acordo com art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam aprovados, conforme Anexo II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 623 de 16 de dezembro de 2025, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II – As despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, necessárias para o atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios;

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de

despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 – Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2025, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporado ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itauera, em 13 de abril de 2026.

***Osmundo de Moraes Andrade***  
**Prefeito do Município de Itauera**  
**CPF 078.977.823-87**



## Prefeitura Municipal De Itaueira

Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI

CNPJ: 06.554.091/0001-93

### Desdobramento Das Receitas Previstas Em Metas Bimestrais De Arrecadação Exercício: 2026

Receita	Valor orçado	1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre		5° Bimestre		6° Bimestre	
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.909.630,00	318.271,67	318.271,67	318.271,67	636.543,33	318.271,67	954.815,00	318.271,67	1.273.086,67	318.271,67	1.591.358,33	318.271,67	1.909.630,00
Contribuições	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	400.000,00	80.000,00	480.000,00
Receita Patrimonial	607.150,00	101.191,67	101.191,67	101.191,67	202.383,33	101.191,67	303.575,00	101.191,67	404.766,67	101.191,67	505.958,33	101.191,67	607.150,00
Receita de Serviços	3.100,00	516,67	516,67	516,67	1.033,33	516,67	1.550,00	516,67	2.066,67	516,67	2.583,33	516,67	3.100,00
Transferências Correntes	69.330.660,00	11.555.110,00	11.555.110,00	11.555.110,00	23.110.220,00	11.555.110,00	34.665.330,00	11.555.110,00	46.220.440,00	11.555.110,00	57.775.550,00	11.555.110,00	69.330.660,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.161.000,00	2.026.833,33	2.026.833,33	2.026.833,33	4.053.666,67	2.026.833,33	6.080.500,00	2.026.833,33	8.107.333,33	2.026.833,33	10.134.166,67	2.026.833,33	12.161.000,00
Deduções da receita	(6.578.540,00)	(1.096.423,33)	(1.096.423,33)	(1.096.423,33)	(2.192.846,67)	(1.096.423,33)	(3.289.270,00)	(1.096.423,33)	(4.385.693,33)	(1.096.423,33)	(5.482.116,67)	(1.096.423,33)	(6.578.540,00)
Totais	77.913.000,00	12.985.500,00	12.985.500,00	12.985.500,00	25.971.000,00	12.985.500,00	38.956.500,00	12.985.500,00	51.942.000,00	12.985.500,00	64.927.500,00	12.985.500,00	77.913.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a)

CPF: 078.977.823-87

WBERSON GOMES DE ARAÚJO

Responsável Controle Interno

CPF: 753.889.363-68

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:PI 007188/O

CPF: 76008720300

Claudinete Vieira Lima

Secretário(a) de Finanças

CPF: 692.431.663-87



## Prefeitura Municipal De Itaueira

Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI

CNPJ: 06.554.091/0001-93

### Programação Financeira

Exercício: 2026

Receita	Valor orçado	Janeiro	Fevereiro	Acumulado	Março	Abril	Acumulado	Maió	Junho	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.909.630,00	159.135,83	159.135,83	318.271,67	159.135,83	159.135,83	636.543,33	159.135,83	159.135,83	954.815,00
Contribuições	480.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Receita Patrimonial	607.150,00	50.595,83	50.595,83	101.191,67	50.595,83	50.595,83	202.383,33	50.595,83	50.595,83	303.575,00
Receita de Serviços	3.100,00	258,33	258,33	516,67	258,33	258,33	1.033,33	258,33	258,33	1.550,00
Transferências Correntes	69.330.660,00	5.777.555,00	5.777.555,00	11.555.110,00	5.777.555,00	5.777.555,00	23.110.220,00	5.777.555,00	5.777.555,00	34.665.330,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.161.000,00	1.013.416,67	1.013.416,67	2.026.833,33	1.013.416,67	1.013.416,67	4.053.666,67	1.013.416,67	1.013.416,67	6.080.500,00
Deduções da receita	(6.578.540,00)	(548.211,67)	(548.211,67)	(1.096.423,33)	(548.211,67)	(548.211,67)	(2.192.846,67)	(548.211,67)	(548.211,67)	(3.289.270,00)
Totais	77.913.000,00	6.492.750,00	6.492.750,00	12.985.500,00	6.492.750,00	6.492.750,00	25.971.000,00	6.492.750,00	6.492.750,00	38.956.500,00

Receita	Valor orçado	Julho	Agosto	Acumulado	Setembro	Outubro	Acumulado	Novembro	Dezembro	Acumulado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.909.630,00	159.135,83	159.135,83	1.273.086,67	159.135,83	159.135,83	1.591.358,33	159.135,83	159.135,83	1.909.630,00
Contribuições	480.000,00	40.000,00	40.000,00	320.000,00	40.000,00	40.000,00	400.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Receita Patrimonial	607.150,00	50.595,83	50.595,83	404.766,67	50.595,83	50.595,83	505.958,33	50.595,83	50.595,83	607.150,00
Receita de Serviços	3.100,00	258,33	258,33	2.066,67	258,33	258,33	2.583,33	258,33	258,33	3.100,00
Transferências Correntes	69.330.660,00	5.777.555,00	5.777.555,00	46.220.440,00	5.777.555,00	5.777.555,00	57.775.550,00	5.777.555,00	5.777.555,00	69.330.660,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.161.000,00	1.013.416,67	1.013.416,67	8.107.333,33	1.013.416,67	1.013.416,67	10.134.166,67	1.013.416,67	1.013.416,67	12.161.000,00
Deduções da receita	(6.578.540,00)	(548.211,67)	(548.211,67)	(4.385.693,33)	(548.211,67)	(548.211,67)	(5.482.116,67)	(548.211,67)	(548.211,67)	(6.578.540,00)
Totais	77.913.000,00	6.492.750,00	6.492.750,00	51.942.000,00	6.492.750,00	6.492.750,00	64.927.500,00	6.492.750,00	6.492.750,00	77.913.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a)

CPF: 078.977.823-87

WBERSON GOMES DE ARAÚJO

Responsável Controle Interno

CPF: 753.889.363-68

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:PI 007188/O

CPF: 76008720300

Claudinete Vieira Lima

Secretário(a) de Finanças

CPF: 692.431.663-87



## Prefeitura Municipal De Itaueira

Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI

CNPJ: 06.554.091/0001-93

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício: 2026

Órgão	Valor orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Câmara Municipal	1.650.000,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL	68.191.472,96	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75	5.682.622,75
Totais	69.841.472,96	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75	5.820.122,75

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a)

CPF: 078.977.823-87

WBERSON GOMES DE ARAÚJO

Responsável Controle Interno

CPF: 753.889.363-68

Agnys Melissa Lima Rocha

Contabilista. CRC:PI 007188/O

CPF: 76008720300

Claudinete Vieira Lima

Secretário(a) de Finanças

CPF: 692.431.663-87

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - 16/04/2026 14:13:05